

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA - LTDA

CNPJ: 04.650.706/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:45:11 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: 9294.5A16.F758.0911 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO

CÓDIGO: **38DD.7C7E.71D4.2975** Emitida no dia 31/05/2023 às 09:41:49

Nome Empresarial:

POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA

Endereco: Número: Complemento:

VELHO INACIO S/N

Bairro: Município: CEP: ZONA RURAL TACIMA 58240-000

Inscr. Estadual: Situação Cadastral: CNPJ/CPF:

16.135.641-9 ATIVO 04.650.706/0001-50

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais** administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

08787392000192 PRAÇA JOAO FERREIRA DA SILVA, 366 FONE: (83) 3378-1140 SECRETARIA DE FINANÇAS

	CE	ERTIDÃO NEGATIV <i>A</i>	DE DEB	ITOS MUNICI	PAIS	
NÚMERO DA CERTIDÃO		DATA DE EMISSÃO VALIDADE		IDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
001388		05/06/2023	180 DIAS		00068/2001	
DADOS DO REQUERENTE						
CPF/CNPJ Nome/Razão Social						
04.650.706/0001-50 PC	OTSC	NOSSA SENHORA SANTANA	A - LTDA-ME			Numero:
Endereço:						S/N
VELHO INACIO						
Complemento: Bairro. ZONA RURAL						
		DADOS DA	CERTIDÃO			
Certifico, para os devid desta Prefeitura, NÃO até a presente data, p	CONS	s, que de conformidade co STA DÉBITOS referente a requerente acima.	m as informa Tributos Mur	ações prestadas p nicipais, inscritos d	oelos órgã ou não en	os competentes n Dívida Ativa,
FINALIDADE						
FINS DIVERSOS						
		OBSER	RVAÇÃO			
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.  ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.  TACIMANOS de junho de 2023  JOÃO PAULÍNO DA SILVA FILHO CHEFE DE DEPT. DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS						
NOTA IMI	PORTA	NTE: QUALQUER RASURA	TORNARÁ O	PRESENTE DOCU	IMENTO N	IULO.

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04.650.706/0001-50

Razão Social:

POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA

Endereço:

SIT SITIO VELHO INACIO S/N / ZONA RURAL / TACIMA / PB / 58240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/05/2023 a 28/06/2023

Certificação Número: 2023053001014673756064

Informação obtida em 31/05/2023 09:35:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Página 1 de 1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.650.706/0001-50 Certidão nº: 23882250/2023

Expedição: 31/05/2023, às 09:37:47

Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.650.706/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.